



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a inscrição e custeio no **2º Congresso Brasileiro da 14.133 - Imersão nas Contratações Públicas que acontece** nos dias 12,13 e 14 de junho de 2024, em Fortaleza, pelo INSTITUTO PARTNER LTDA, para servidores que atuam na fase de planejamento, elaborando os documentos da fase preparatória, e gestão de compras públicas.

A nova Lei de Licitações traz consigo uma série de inovações e ajustes que visam garantir a transparência, a eficiência e a sustentabilidade nas contratações públicas. Nesse sentido, a Semana Nacional se torna um espaço propício para debater e disseminar essas novidades, além de esclarecer dúvidas e compartilhar experiências.

2. NECESSIDADE

2.1 Descrição: A Administração Pública deve manter em seu quadro funcional, servidores com nível de qualidade técnica e atualização permanente a fim de aprimorar a prestação de serviços. Além disso, novas técnicas de contratação estão surgindo para auxiliar na prevenção, correção e extinção de práticas abusivas e corruptivas.

Nesse cenário, é notória a necessidade da capacitação constante e periódica dos servidores que já atuam como contratações, bem como os que irão desempenhar funções frente a NLLCA nº14.133/21. Sem esse conhecimento e/ou atualização fica inviável que a atuação dos Agentes Públicos designados para desempenhar funções chaves siga o parâmetro de qualidade, o que pode acarretar demora no processo e, até mesmo, o não atendimento das demandas.

A entrada em vigor da nova lei de licitações e contratações públicas representa uma mudança significativa no cenário normativo e operacional para o setor público. A participação de nossos servidores no congresso permitirá uma imersão profunda nas disposições da nova legislação, facilitando a compreensão de seus princípios, requisitos e procedimentos, e proporcionando insights sobre as implicações práticas para as atividades de aquisição e contratação da Secretaria

O congresso oferece uma plataforma para o compartilhamento de boas práticas, experiências e desafios enfrentados por profissionais e especialistas envolvidos em licitações e contratações públicas. A interação com outros participantes possibilitará o aprendizado a partir de casos reais, a identificação de soluções inovadoras e a troca de informações sobre estratégias eficazes para a implementação da nova lei.

A compreensão detalhada da nova legislação adquirida durante o congresso permitirá que nossos servidores avaliem e atualizem os procedimentos internos relacionados às licitações e contratações públicas, garantindo sua conformidade com os novos requisitos legais e promovendo a eficiência e transparência dos processos realizados.

A participação ativa no congresso é essencial para mitigar os riscos associados à aplicação inadequada da nova legislação, bem como para garantir a conformidade de nossas práticas e processos com as exigências legais em constante evolução.

2.2 Área Requisitante: Subsecretaria Administrativa - SUBAD

3. SOLUÇÃO

3.1 Levantamento de Mercado: Não foi feito o levantamento de mercado devido a inviabilidade de competição, com fundamento no art. 74, inciso III alínea "P", da Lei nº 14.133/2021, considerando o Atestado de Exclusividade 73889596 .

3.2 Descrição da Solução: Participação dos servidores desta Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro no congresso que trata acerca das novidades trazidas pela nova lei de licitações, além das principais questões relacionadas aos documentos centrais para a fase preparatória, quais seja, através da contratação do INSTITUTO PARTNER LTDA, que possui notório conhecimento na área de licitações públicas e exclusividade que inviabiliza a competição .

3.3 Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será considerada a inscrição de um total de 06 (seis) servidores da Seeduc no referido evento que trata esse estudo.

Por prática institucional, economicidade processual e eficiência da contratação e da negociação junto à empresa Contratada, a SUBAD será o responsável pela execução da contratação.

ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
01	PARTICIPACAO EM CONGRESSOS / SIMPOSIO,DESCRIÇÃO: Inscrição de servidores para participação do 2º Congresso Brasileiro da 14.133	07

3.4 Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL SEM DESCONTO PARA AS INSCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO C/DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO
01	PARTICIPACAO EM CONGRESSOS / SIMPOSIO,DESCRIÇÃO: Inscrição de servidores para participação do 2º Congresso Brasileiro da 14.133	R\$ 3.797	R\$ 26.576,00	R\$ 2.929,12	R\$ 20.503,80

3.5 Justificativa para o parcelamento ou não da Solução

A contratação se dará em apenas um item referente ao pagamento de inscrição no evento, não se aplicando o parcelamento.

3.6 Contratações Correlatas/Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes à presente contratação, além da necessidade de disponibilização de deslocamento e diária para os servidores.

3.7 Alinhamento Contratação e Planejamento

A presente contratação está prevista no PCA 2024 - 180100/00001/2024

3.8 Enquadramento Legal e Justificativa

o serviço objeto desta contratação são caracterizados como serviços técnicos especializados de natureza singular e predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, devendo ser contratado por processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

A singularidade da contratação também se concretiza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará.

3.9 Resultados Pretendidos:

Capacitação dos servidores desta Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro acerca das novidades trazidas pela nova lei de licitações, além das principais questões relacionadas a contratação pública..

Além da excelência em conteúdo, o evento conta com metodologia e material de apoio exclusivos, os quais, aliados com o uso de recursos tecnológicos, contribuem para a interatividade e aproveitamento dos temas abordados. Formado por palestras com abordagem técnica e por oficinas que adentram em temas mais específicos, com enfoque prático, o evento proporcionará a capacitação e o aperfeiçoamento das equipes de gestão e fiscalização de contratos e oferece uma visão sistêmica do contrato em si e de sua relação com as demais etapas do processo de contratação.

Por todo o exposto, destaca-se que a contratação do referido evento (inscrição) poderá, com fundamento no art. 74, inciso III alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

4.0. Declaração de Viabilidade

O presente estudo levantou os elementos essenciais que comporão o Termo de Referência e demonstrou ser viável a participação dos servidores no **2º Congresso Brasileiro da 14.133 - Imersão nas Contratações Públicas que acontece** para a maior capacitação e aprimoramento de servidores para exercer atividades.

4.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a presente contratação em estudo, sob a realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a inscrição dos servidores no **2º Congresso Brasileiro da 14.133 - Imersão nas Contratações Públicas que acontece**, uma vez a capacitação traz benefícios a organização, além de atender aos requisitos legais.

5. Responsáveis pela Elaboração

Patrícia Assumpção Werneck
ID Funcional nº51247275
Assessora - SUBAD

David de Andrade Marinho Filho
ID Funcional nº 5037358-7
Subsecretário de Gestão Administrativa

Rio de Janeiro, 13 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **David de Andrade Marinho Filho, Subsecretário**, em 13/05/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **74496678** e o código CRC **0737A39A**.

Referência: Processo nº SEI-030001/029864/2024

SEI nº 74496678

Rua Joaquim Palhares, 40, - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20260-080
Telefone: 23809007 - www.seeduc.rj.gov.br